



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 52/2023

Autoria: Vereador Orlando Oliveira Silva

Ementa: *"Dispõe sobre a criação da carteira de identificação de pessoas com deficiências ocultas no Município de Caçu-GO".*

I. RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do vereador Orlando Oliveira Silva, matéria recebida no dia 11 de setembro de 2023, tendo como objetivo a proposta de criação da carteira de identificação de pessoas com deficiências ocultas no Município de Caçu-GO.

Desse modo, a presente proposição encontra-se nessa Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua adequação às questões afetas à saúde e assistência social da Municipalidade.

Esta propositura já passou pelo crivo da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, tendo, em ambas, logrado êxito em ser aprovada por unanimidade de seus membros.

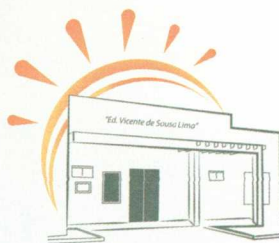
É o singelo Relatório.

II. PARECER

Consoante a dicção do artigo 59 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo parecer, observada a afinidade da matéria com as necessidades, objetivos e prioridades da saúde e assistência social em todas as suas vertentes.

A instituição de fato da carteira aos portadores de deficiência oculta nesta municipalidade trará, sem dúvida alguma, a possibilidade real das pessoas beneficiadas com o reconhecimento e entrega da carteira de amenizar percalços de suas vidas, do tipo ter atendimento prioritário em órgãos públicos, rede bancária, hospitais e etc.

Permitirá aos portadores o pronto reconhecimento onde estiverem e senão o pronto atendimento, mas aquele esperado de acordo com a legislação federal de regência.



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

O Município de Caçu, na verdade, está atrasado em olhar com o cuidado necessário às pessoas com deficiências ocultas do tipo das previstas na matéria.

Conforme se vê da matéria, a mesma tem o condão, em possibilidade, de trazer melhoria ao povo de Caçu, minimizando sofrimentos de espera de atendimento de toda ordem.

Dessa forma, reconhecemos como adequada à aprovação a matéria em análise naquilo que diz respeito à saúde e a assistência social local.

III. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão, é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer. *Ed. Vicente de Sousa Lima*

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2023.


Vereador ALEX PARREIRA BORGES
- Relator-

